

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 6 de julho de 2026 – Ano 13 – Número 120

Publicado em 07/07/2026

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 486/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI e NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, lotada na Secretaria de Administração, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 16/2022 PROCESSO:** 14416/2022-8

**CONTRATADA:** COMSERV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.983.615/0001-24, sediada na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 7, Sala 1105 - Metropolitan Market Place, Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, na área de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2022-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente-mente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais dos servidores designados no Art. 1º, responderão pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento, pelo período em que se der a substituição:

I - O servidor RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO, lotado na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, em substituição ao servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO;

II - O servidor FELIPE CITSAKTI GONÇALVES BONFIM, lotado na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, em substituição à servidora DELINDA MARIA AL-MEIDA DE OLIVEIRA; e

III - O servidor DIEGO CAVALCANTE DE ABREU, lotado na Secretaria de Administração, em substituição à servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, ficando revogada, a partir desta data, a Portaria nº. 50/2026 publicada no DOE/TCE-CE em 29/01/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Simone Coêlho de Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 500/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26113/2025-5-TC; **RESOLVE** desligar, desde 16/06/2026, a estagiária do Programa Primeiro Passo, RAQUELLY VICTÓRIA OLIVEIRA PEREIRA, nos termos da alínea “e”, da Cláusula Décima Terceira, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

#### **ACÓRDÃO Nº 4729/2026**

**PROCESSO Nº:** 30157/2023-9

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** REPRESENTAÇÃO

**ENTE FEDERATIVO:** RUSSAS

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**EXERCÍCIO:** 2023